

DECRETO Nº. 039/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 014/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitação, Processo nº. 014/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, que trata da Contratação de Empresa para Realização da Obra para ampliação da Unidade Básica de Saúde Centro 02, em atendimento ao convenio 021/2018 – SESA/FUNSAÚDE, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-CIONI ENGENHARIA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Abril de 2018.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1492 Páginas 86-87 Ano: VII
Data: 25/04/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

